

A stylized graphic of a leafy plant, possibly a corn cob, rendered in black and white, positioned on the left side of the cover. The leaves are elongated and pointed, with a central vein. The graphic is partially cut off by the left edge of the page.

Comitê Internacional para o Futuro  
da Alimentação e da Agricultura

# **MANIFESTO SOBRE O FUTURO DA ALIMENTAÇÃO**

A thin, black, curved line that starts near the bottom of the title and sweeps across the lower half of the page towards the right edge.

**MANIFESTO SOBRE O FUTURO DA ALIMENTAÇÃO**  
Produzido pelo Comitê Internacional para o  
Futuro da Alimentação e da Agricultura

2006

ESTE MANIFESTO É O RESULTADO DE UM ESFORÇO CONJUNTO DE PARTICIPANTES DAS REUNIÕES DO COMITÊ INTERNACIONAL PARA O FUTURO DA ALIMENTAÇÃO DURANTE O FIM DE 2002 E O INÍCIO DE 2003, NA TOSCANA, ITÁLIA. O GOVERNO DA REGIÃO TOSCANA PARTICIPOU ATIVAMENTE E APOIOU O TRABALHO DO COMITÊ. O MANIFESTO PROCURA SER A SÍNTESE DO TRABALHO REALIZADO E DAS IDÉIAS EXPOSTAS POR CENTENAS DE ORGANIZAÇÕES DE TODO O MUNDO, E POR MILHARES DE INDIVÍDUOS, QUE BUSCAM ATIVAMENTE REVERTER A ALARMANTE TENDÊNCIA ATUAL PARA A INDUSTRIALIZAÇÃO E A GLOBALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO ALIMENTAR. SIMULTANEAMENTE, O MANIFESTO INCLUI UMA CRÍTICA SOBRE OS PERIGOSOS DIRECIONAMENTOS DO PRESENTE E, PRINCIPALMENTE, ORGANIZA A VISÃO PRÁTICA, AS IDÉIAS E OS PROGRAMAS

VOLTADOS PARA ASSEGURAR QUE A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA SE TORNEM MAIS SUSTENTÁVEIS SOCIAL E ECOLÓGICAMENTE, MAIS ACESSÍVEIS, E PARA COLOCAR A QUALIDADE ALIMENTAR, A SEGURANÇA ALIMENTAR E A SAÚDE PÚBLICA ACIMA DE VANTAGENS EMPRESARIAIS. ESPERAMOS QUE ESTE MANIFESTO SIRVA COMO UM CATALISADOR PARA UNIFICAR E FORTALECER O MOVIMENTO EM PROL DA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, DA SOBERANIA ALIMENTAR, DA BIODIVERSIDADE E DA DIVERSIDADE AGRÍCOLA E QUE ELE AJUDE ASSIM A REDUZIR A FOME E A POBREZA DO MUNDO. PRECISAMOS URGENTEMENTE DE PESSOAS E COMUNIDADES QUE O TRADUZAM E O UTILIZEM, APROPRIADAMENTE PARA AS SUAS NECESSIDADES, E PARA DISSEMINAR OS PRINCÍPIOS E IDÉIAS QUE ELE CONTÉM, DE TODAS AS MANEIRAS POSSÍVEIS.

## **MANIFESTO SOBRE O FUTURO DA COMIDA**

### **Conteúdos**

<b>Apresentação</b>	2
<b>Primeira Parte</b> Preâmbulo: fracasso do modelo de agricultura industrializada	7
<b>Segunda Parte</b> Princípios para uma agricultura e um sistema alimentar social e ecologicamente sustentáveis	11
<b>Terceira Parte</b> Alternativas já em operação quanto à agricultura industrial	19
<b>Quarta Parte</b> Regras comerciais para atingir os objetivos da comissão sobre o futuro da alimentação	27
<b>Conclusões</b> Síntese das modificações nas regras comerciais para um mundo sustentável e mais equânime	33
<b>Apêndice</b> Participantes principais nos trabalhos da Comissão Internacional sobre o Futuro da Alimentação e da Agricultura e dell'Agricoltura	37

## Primeira Parte

### PREÂMBULO: FRACASSO DO MODELO DE AGRICULTURA INDUSTRIALIZADA

O crescente impulso na direção da industrialização e globalização do mundo quanto à agricultura e ao estoque de alimentos coloca em perigo a natureza e o futuro da humanidade. A agricultura comunitária local bem sucedida alimentou o mundo por milênios, conservando a integridade ecológica e continua a ser assim em grande parte do planeta. Entretanto, ela vem sendo rapidamente substituída por sistemas corporativos controlados, baseados em tecnologia, para monoculturas, orientados para exportação. Esses sistemas de “ausência de propriedade” trazem impactos negativos para a saúde pública, a qualidade alimentar e nutricional, os meios tradicionais de subsistência (artesanal e agrícola), e para as culturas autóctones e locais, enquanto aumenta as dívidas de milhões de agricultores e o distanciamento desses agricultores das terras que tradicionalmente alimentaram comunidades e famílias. Esta transição está aumentando a fome, o número de pessoas sem-terra e sem-teto, o desespero e os suicídios dos agricultores. Ademais, ela está degradando os ecossistemas do planeta e aumentando a alienação de populações do planeta inteiro quanto à natureza e quanto à conexão histórica, cultural e natural dos agricultores e de todas as outras pessoas com as fontes de alimento e de subsistência. Finalmente, ela colabora para destruir os alicerces econômicos e culturais das sociedades, ameaça a segurança e a paz e cria um contexto para a desintegração social e a violência.

• • •

Intervenções tecnológicas vendidas por empresas multinacionais como panacéias para resolver problemas mundiais de “ineficiência em produção de pequena escala” e para supostamente resolver a fome do mundo, tiveram exatamente o efeito oposto. Da Revolução Verde até a Revolução Biotecnológica, até o impulso atual para o alimento com irradiação (alimento irradiado), intromissões tecnológicas nos meios de produção locais históricos e naturais aumentaram a vulnerabilidade dos ecossistemas. Trouxeram a poluição do ar, da água e do solo, e criaram uma nova poluição genética, de volúveis organismos

modificados geneticamente. Essas tecnologias e sistemas corporativos de monocultura exacerbam seriamente a crise do aquecimento global pela sua profunda dependência de combustíveis fósseis e descarga de gases e outras matérias. Só esse fato recente – alteração climática – ameaça minar toda a base natural da agricultura ecologicamente benigna e a preparação de alimentos, trazendo a probabilidade de efeitos catastróficos num futuro próximo. Além disso, sistemas de agricultura industrial certamente não trouxeram aumento na eficiência da produção, se considerarmos os custos ecológicos e sociais desse modo de produção, e os imensos subsídios públicos demandados. Eles não reduzem a fome; fazem exatamente o oposto. Eles têm, entretanto, estimulado o crescimento e a concentração de um pequeno número de gigantes da agricultura mundial que agora controlam a produção global, em detrimento dos agricultores locais, do abastecimento alimentar e de sua qualidade, e da capacidade das comunidades e nações de conseguir autonomia quanto à alimentação básica.

• • •

Tendências negativas da segunda metade do século passado já têm sido incentivadas pelas recentes regras do comércio e das finanças internacionais das burocracias mundiais, como a Organização Mundial do Comércio, o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional e o Codex Alimentarius (programa da FAO), dentre outras. Essas instituições codificaram políticas designadas para servir aos interesses do agronegócio internacional acima de todos os outros, enquanto ameaçam ativamente os direitos de agricultores e consumidores, assim como a capacidade das nações de regular o comércio através de suas próprias fronteiras ou de aplicar padrões apropriados para suas comunidades. Regras contidas na Convenção dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (Acordos TRIPS da OMC), por exemplo, deram poder a multinacionais da agricultura para se apossar de grande parte do estoque mundial de sementes, de alimentos e de terras agrícolas. A globalização dos regimes evidentes de patentes favoráveis às multinacionais também ameaçou diretamente os direitos sui generis inerentes e tradicionais dos agricultores, por exemplo, de preservar sementes e proteger variedades autênticas desenvolvidas por milênios. Outras regras da OMC estimulam vendas ao exterior de produtos baratos e subsidiados de nações industrializadas, contribuindo assim para

as imensas dificuldades dos pequenos agricultores de países pobres em permanecer economicamente viáveis. E enfatizando invariavelmente a produção de monoculturas orientadas para exportação, uma explosão de comércio a longa distância de produtos alimentares teve uma correlação direta com o aumento do uso de combustíveis fósseis para o transporte, impactando deste modo mais ainda o clima, assim como expandiu o desenvolvimento de infra-estruturas ecologicamente devastadoras em áreas indígenas e nas selvas, com graves conseqüências ambientais.

• • •

A conversão integral da produção local em pequena escala (para comunidades locais) em produção em larga escala de monoculturas (orientada para exportação) trouxe também o melancólico declínio de tradições, culturas, convivências e lazeres gregários, vinculados há séculos à produção e aos mercados comunitários, diminuindo, portanto, a experiência de cultivar diretamente alimentos, e a longamente celebrada alegria de compartilhar esses alimentos, cultivados por trabalhadores da comunidade nas terras locais. A despeito do que foi dito acima, há muitos projetos otimistas. Milhares de novas iniciativas e alternativas estão florescendo agora em todo o mundo, para promover a agricultura ecológica, a defesa da subsistência dos pequenos agricultores, a produção de alimentos saudáveis, seguros e de culturas diversificadas, e a regionalização da distribuição, dos negócios e do comércio. Uma outra agricultura não somente é possível, mas já está acontecendo. Por todas essas razões e outras mais, declaramos nossa firme oposição à produção alimentar industrializada e globalizada, e nosso apoio a esta positiva modificação para alternativas de pequena escala sustentáveis e produtivas, conforme os seguintes princípios.

## Segunda Parte

### PRINCÍPIOS PARA UMA AGRICULTURA E UM SISTEMA ALIMENTAR SOCIAL E ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEIS

#### 1 Objetivo principal

A solução básica para os problemas sociais, econômicos e ecológicos citados acima é uma transição para uma agricultura mais descentralizada, democrática, cooperativa, não-corporativa e orgânica, em pequena escala, como a praticada tradicionalmente pelas comunidades agrícolas, agroecológicas e populações indígenas por milênios. Tais comunidades praticaram uma agricultura sustentável baseada em princípios de diversidade, sinergia e reciclagem. Todas as regras e políticas em cada nível de governo deveriam se alinhar para estimular tais soluções, assim como as alterações em outros setores da sociedade, para enfatizar a sustentabilidade.

#### 2 Alimentação é um direito humano

Todos os seres humanos do planeta têm um direito humano fundamental a acessar e/ou produzir alimentos em quantidade suficiente para sustentar suas vidas e suas comunidades. Todas as regras e políticas deveriam se alinhar para reconhecer este direito básico. Cada governo – local, regional (estadual), nacional, internacional – é obrigado a garantir esse direito. Ele não pode ser negado em função de interesses de processos internacionais de comércio ou de negócios, ou por nenhuma outra razão. Onde houver localidades inaptas a cumprir suas obrigações – por motivo de catástrofe natural ou outras circunstâncias – todas as outras nações são obrigadas a prover a ajuda necessária, conforme requerido.

#### 3 Agricultura descentralizada é eficiente e produtiva

Rejeitamos a noção de que a globalização da agricultura tecnológica industrial e a homogeneização de fazendas trazem maior eficiência que a agricultura comunitária local e diversificada, ou que a agricultura tradicional profundamente enraizada em culturas locais. Tampouco acreditamos que a agricultura industrial reduz a fome no mundo. Incontáveis experiências e estudos mostram ser justamente o oposto, porque o sistema de monocultura industrial leva os agricultores a saírem de suas terras, traz custos terríveis para o meio-ambiente e para comunidades agrícolas, e é por si mesmo altamente suscetível a pestes

e a uma miríade de outros problemas intrínsecos. Ademais, por meio de muitos padrões de levantamentos, propriedades (terras, fazendas) biodiversificadas de pequena escala demonstraram ser, pelo menos, tão produtivas quando grandes fazendas industriais. Todas as políticas em todos os níveis da sociedade deveriam favorecer as pequenas propriedades e os princípios de agroecologia para melhorar a segurança alimentar e assegurar economias rurais, vitais e saudáveis.

#### **14 Inserir pessoas, não empresas, na terra**

Como a perda de terras pelos pequenos agricultores para poderosos latifundiários e para empresas multinacionais é uma causa primordial da fome, da existência de indivíduos sem-terra e da pobreza, nós apoiamos todas as medidas para ajudar as pessoas a permanecer ou a retornar às suas terras de origem. Onde populações e comunidades foram privadas de suas terras de origem e de possibilidades de plantar seu próprio alimento, ou de viver de maneira auto-sustentável, apoiamos fortemente a reforma agrária distributiva para que as pessoas voltem para suas terras, e também para que as comunidades locais tenham o poder de controlar suas vidas.

#### **15 Soberania alimentar**

Apoiamos o princípio fundamental da soberania alimentar nacional, estadual e municipal. Todas as entidades e comunidades locais, regionais e nacionais têm o direito e a obrigação inerentes de proteger, sustentar e apoiar todas as condições necessárias para encorajar a produção de alimento saudável e suficiente, de modo a respeitar e apoiar a subsistência de produtores e a ser acessível a toda a população. Nenhum órgão ou corporação internacional tem o direito de alterar essa prioridade. Órgãos ou corporações internacionais também não têm o direito de requerer que uma nação aceite importações contra a sua vontade, por nenhuma razão.

#### **16 Aplicação do princípio da precaução**

Todos os seres humanos têm o direito a alimentos saudáveis e nutritivos. Nenhuma intervenção tecnológica na produção alimentar deveria ser permitida, até que atinjam os padrões locais de segurança, nutrição, saúde e sustentabilidade. O princípio da precaução atinge todos os âmbitos.

#### **17 Algumas tecnologias diminuem a segurança alimentar**

Algumas tecnologias como a engenharia genética, os pesticidas e fertilizantes

sintéticos e o alimento irradiado não são coerentes com a segurança alimentar ou ambiental. Todas elas trazem ameaças inaceitáveis para a saúde pública, impactos ambientais irreversíveis e/ou violam os direitos inerentes aos agricultores de proteger suas terras contra poluentes. Do mesmo modo, seu uso é incompatível com a viabilidade da agricultura sustentável. Nenhum organismo internacional tem o direito de criar regras que exijam que alguma nação aceite algum alimento ou outra importação agrícola, para dentro de suas fronteiras, que tenha sido produzido dessa maneira, ou que a nação considere prejudicial à saúde pública, ambiental, à agricultura local ou às tradições culturais, ou por qualquer outra razão.

#### **18 Imperativo para proteção da biodiversidade e da saúde do ecossistema**

Todos os alimentos e todos os sistemas agrícolas saudáveis dependem de proteção do mundo natural, com toda a sua biodiversidade intacta. Essa proteção deve ser prioritária para todos os governos e comunidades e todas as regras deveriam ser alinhadas com essa proposta, mesmo onde isto implica modificações quanto à posse e ao tamanho de terras.

Nenhuma consideração comercial ou de negócios, ou nenhum outro valor, deve superar a primeira. Os princípios de redução de “milhas alimentares” (distância percorrida pelo alimento desde a sua fonte até a mesa do cidadão), de ênfase à produção e ao consumo local e regional de alimentos, e de redução de intervenções industriais altamente tecnológicas são todos derivados do objetivo maior de saúde ambiental e de vitalidade dos sistemas naturais.

#### **19 O direito à identidade cultural e autêntica**

Agricultura e sistemas de produção alimentar tradicionais são um aspecto integral da identidade cultural e autêntica. Efetivamente, a agrobiodiversidade depende largamente da diversidade cultural.

Todas as comunidades humanas têm o direito de preservar, desenvolver e enriquecer suas identidades culturais diversas, porque praticadas e expressas historicamente e transmitidas através das gerações. Nenhum órgão internacional ou nacional tem o direito de alterar essas práticas e valores ou de procurar modificá-los.

#### **20 Tratamento humano aos animais**

“Fazendas-fábricas” industrializadas e sistemas similares para produção de carne bovina, suína, de frango ou outra produção animal são notórias por oferecer condições desumanas, assim como pelas trágicas conseqüências ecológicas



e de saúde pública. A produção em larga escala para exportações aumenta a severidade dos problemas e traz o uso adicional de tecnologias de irradiação e de antibióticos para testar e diminuir problemas de doenças inerentes. Todas essas práticas devem ser banidas e todas as regras internacionais e domésticas que estimulam essa forma de produção devem ser ativamente obstadas em todos os níveis da sociedade.

#### **100 O direito de controlar e usufruir conhecimentos locais herdados**

Todas as comunidades, povos autóctones e entidades nacionais têm o direito inerente e a obrigação de conservar sua diversidade biológica, seu conhecimento local herdado sobre alimentos e produção alimentar, e de usufruir dos benefícios dessa diversidade e desse conhecimento sem interferências externas. Este conhecimento é a chave para preservar a agricultura sustentável. Todos os povos têm também o direito de definir seus próprios objetivos para pesquisa e desenvolvimento, usando os padrões locais. Nenhuma regra de propriedade comercial ou intelectual internacional deveria ser permitida para requerer que comunidades locais concordem com qualquer padrão quanto a esses assuntos, além delas mesmas. Nenhuma regra comercial ou empresa multinacional deveria poder enfraquecer os direitos de agricultores e de comunidades locais de manter suas sementes originais, o conhecimento e a inovação coletivos cumulativos. Tampouco deveria poder promover “biopirataria”, que é o “furto” de conhecimento local e de diversidade genética para uso comercial. O direito dos agricultores de guardar, cultivar, vender e trocar sementes é inalienável.

#### **102 Relação fundamental entre agricultores e meio-ambiente**

Reconhecemos, apoiamos e celebramos o papel de agricultores locais tradicionais de pequena escala como a fonte principal de conhecimento e sabedoria concernente à relação apropriada entre os seres humanos, a terra e a subsistência em longo prazo. Sua experiência direta com as nuances da interação entre plantas, solo, clima e outras condições e sua importantíssima relação com as suas comunidades devem ser protegidas, apoiadas e, onde necessário, recuperadas. Esse papel histórico deveria não mais ser ameaçado ou interrompido pelos sistemas corporativos de larga escala, operados por proprietários de terras ausentes usando modelos que ignoram as condições locais e substituindo-as por fórmulas “tamanho único”, com as quais não se pode trabalhar.

#### **103 O direito de conhecer e de escolher**

Todos os indivíduos, comunidades e entidades nacionais têm um direito inerente a toda informação relevante sobre os alimentos que consomem, os processos empregados para produzi-los e sobre seu local de origem. Isto reconhece o direito soberano da população de fazer escolhas conscientes sobre os riscos que ela vai querer correr no que concerne à segurança e à saúde, em termos de assistência humana e meio-ambiente. Este direito se aplica principalmente quanto aos alimentos submetidos a intervenções tecnológicas como pesticidas, outros produtos químicos, biotecnologia e irradiação alimentar. Nenhuma entidade governamental, inclusive organismos internacionais, tem o direito de reter informação ou o direito de recusar rótulos obrigatórios ou outro tipo de divulgação de todos os riscos, inclusive aqueles de desnutrição. Negar esses direitos deveria ser motivo de ação criminal.

#### **104 Comércio voluntário, justo, sustentável**

Apoiamos diversas novas iniciativas comerciais no seio de comunidades e entre elas, que são não-coercitivas, justas, sustentáveis e beneficiam mutuamente produtores e consumidores e onde comunidades intercambiam voluntariamente bens e serviços por meio de seus próprios livres acordos e baseadas em seus próprios padrões. Nenhum organismo internacional tem o direito de exigir que alguma nação ou comunidade deva permitir investimento ou comércio através de suas fronteiras, ou de subestimar suas prioridades locais. Cada oportunidade de negócio deveria ser avaliada com exclusividade com respeito a suas qualidades individuais, por cada parte envolvida.

#### **105 Não patentear ou monopolizar a vida**

Somos contrários à patente e/ou à monopolização de formas de vida. Todas as regras internacionais e nacionais que permitem essas práticas são violações da dignidade e da “sacralidade” inerente a toda a vida, violações dos princípios da biodiversidade, e da herança de povos autóctones e de agricultores em todo o mundo. Isto se aplica a toda a vida vegetal, animal e humana.

#### **106 Tendência da OMC, do Codex Alimentarius e de outros a favor das multinacionais**

A tendência inerente aos organismos reguladores internacionais como a OMC e o Codex Alimentarius em favor da produção agrícola de monocultura em larga escala, orientada para a exportação, como em qualquer outra forma similar de

produção, é uma causa direta de deslocamento social, devastação ambiental e concentração não-democrática de poder global de multinacionais em detrimento de comunidades em todo lugar. Todas essas regras deveriam ser imediatamente revogadas e revertidas em favor de sistemas sustentáveis, produção local e controle local de distribuição. Se essas reversões forem recusadas, então os organismos deveriam ser abandonados porque são destrutivos para os sistemas sustentáveis. Inclusive, organismos internacionais (como as Nações Unidas) deveriam ser estimulados a criar novos sistemas reguladores que atuem como instituições internacionais efetivamente “antitrust” ou “antimultinacionais”, num esforço para minimizar a dominação corporativista e seus efeitos prejudiciais.

#### **107 Favorecimento do subsídio: tendência para a economia local**

As tarifas, quotas de importação e outros meios através dos quais as nações tentam promover sua própria auto-suficiência – muitas delas se tornaram ilegais ou foram enfraquecidas pelas burocracias mundiais – deveriam ser reinstituídas para ajudar a restabelecer a produção local, a auto-suficiência local e a segurança alimentar em longo prazo. O princípio da subsidiariedade deve ser aplicado. Onde quer que a produção local possa ser realizada por agricultores locais, usando recursos locais para consumo local, todas as regras e benefícios deveriam favorecer esta opção. O comércio continuará a existir, mas deveria compreender principalmente produtos essenciais que não podem ser produzidos localmente, ou que têm apelação de origem indisponível localmente. Comércio entre lugares distantes deve ser sempre uma opção disponível, mas não a razão de ser do sistema. Um objetivo imperativo é a máxima redução do comércio de longa distância em geral e especificamente da distância entre produtores e consumidores de alimentos (“milhas alimentares”), reduzindo assim prejuízos sociais e ecológicos.

#### **108 Um “piso mínimo”, não um “teto máximo”, para padrões de segurança**

Todas as leis e normas concernentes à alimentação em concordância com acordos bilaterais/multilaterais entre nações devem inverter prioridades prévias da OMC, criando um “piso mínimo” para padrões de segurança, em vez de um “teto máximo”. Nenhum organismo internacional deveria criar normas que exijam que alguma nação ou comunidade reduza seus próprios padrões em função do comércio ou por qualquer outra razão. Tais padrões podem incluir controles de importação e exportação, etiquetagem, certificação e outros

tópicos. Nenhum país ou comunidade com padrões mais elevados que os acordados pelos organismos internacionais deveria sofrer discriminação em termos de comércio. Países mais pobres para os quais tais padrões são, no presente momento, muito custosos deveriam receber auxílio financeiro para colaborar na melhora de seus padrões.

#### **109 Proteção contra a venda de produto no exterior por preço inferior ao praticado no país de origem (dumping comercial)**

O direito de regular importações para prevenir a venda abaixo do custo, para proteger os meios de sobrevivência de agricultores domésticos e para assegurar um retorno justo para os trabalhos dos agricultores e uma justa contribuição para a segurança alimentar é um elemento fundamental de regras justas de comércio. Isto inverte regras prévias da OMC que efetivamente permitem e estimulam a venda de produto no exterior por preço inferior ao praticado no país de origem, feita por grandes nações.

#### **120 Mudanças compatíveis**

Reconhecemos que os tipos de reforma sugeridos acima podem ser mais rapidamente realizados ao longo do tempo como parte de um conjunto maior de mudanças na atual visão de mundo e nas práticas sistêmicas; assim, sistemas ecológica e socialmente sustentáveis podem ter prioridade sobre os interesses das multinacionais. Mudanças compatíveis podem também ser requeridas em outros sistemas operativos da sociedade, do global para o regional, do multinacional para o comunitário. Sistemas de energia, de transporte e de produção, por exemplo, devem ser examinados e reformados ao mesmo tempo em que a agricultura de pequena escala recupera sua forma localmente realizável. E tudo isso deve acontecer dentro do contexto dos princípios da subsidiariedade que traz o poder político do global de volta para o governo local e regional.

#### **21 Adoção desses princípios**

É urgente que todas as comunidades, municípios, regiões, estados, nações e organizações internacionais adotem os princípios acima descritos e trabalhem unidos para realizá-los.

As próximas seções dão exemplos de atividades positivas já em andamento, que empregam alguns dos princípios, assim como propostas específicas para novas regras de governabilidade comercial coerentes com esses objetivos.

### Terceira Parte

## ALTERNATIVAS JÁ EM OPERAÇÃO QUANTO À AGRICULTURA INDUSTRIAL

Em todos os continentes, as comunidades estão despertando quanto aos efeitos devastadores dos sistemas alimentares e agrícolas operados por corporações que transformaram a agricultura numa indústria extrativista e a alimentação num grande perigo para a saúde. Movimentos estão surgindo – muitos deles com seus paralelos e vínculos que ultrapassam fronteiras internacionais – e estão reconstruindo as relações históricas dos valores entre alimentos, agricultura e comunidade. Esses movimentos estão recolocando a alimentação e a produção alimentar em seus devidos lugares na cultura e na natureza – depois de uma alienação devastadora que resta como uma aberração na experiência humana. Aqui temos espaço suficiente apenas para apontar as rupturas que esses movimentos fizeram nessas últimas décadas. O fato de que algumas dessas modificações poderiam ter sido previstas anteriormente deveria fazer hesitar qualquer um que agora argumenta que a agricultura industrial é o inevitável caminho a seguir. Mudar – mudar rapidamente – é possível. De fato, isto já está em curso. A seguir estão algumas das áreas onde as circunstâncias estão se modificando rapidamente:

### Democratizar o acesso à terra

Durante muito tempo se reconheceu que o acesso da população rural pobre do mundo à terra é a chave para acabar com a fome e a pobreza; entretanto, muitos acreditavam ser a reforma politicamente impossível. Isto era verdade no Brasil, onde menos de 2% dos proprietários rurais detém a metade das fazendas (a maioria delas inativas), e onde mesmo as pequenas assembléias eram interditas e os esforços para mudar eram recebidos com violência. Contudo, agora este país mostra o caminho para democratizar o acesso à terra. Durante os últimos 20 anos, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) assentou 250 mil famílias outrora sem terra em 15 milhões de acres (60.705.000.000 m<sup>2</sup>, ou 607.050.000 hectares) de terra em quase todos os estados do Brasil. Aproveitando um inciso da nova constituição federal, no qual o governo está autorizado a redistribuir terras improdutivas, o MST se serviu da

desobediência civil para assegurar o cumprimento desse mandato. As quase três mil novas comunidades do MST estão criando milhares de novas atividades econômicas e escolas. Os benefícios da reforma agrária são mensurados através da renda anual dos novos assentados do MST, que é de quase quatro vezes o salário mínimo, enquanto que os trabalhadores que ainda estão sem terra agora recebem em média apenas 70% do salário mínimo. A mortalidade infantil entre as famílias da reforma agrária foi reduzida à metade da média nacional, apenas. Estimativas do custo para a criação de trabalho no setor comercial do Brasil são de 2 a 20 vezes maiores que o custo para assentar as famílias desempregadas no campo, através da reforma agrária. Democratizar o acesso à terra funciona.

#### **Democratizar o acesso ao crédito**

Por muito tempo banqueiros sustentaram que pessoas pobres representavam riscos de insolvência inaceitáveis. Entretanto, essa barreira está caindo. Em Bangladesh, há duas décadas, o Grameen Bank criou um sistema de crédito rural baseado não na garantia patrimonial, mas na responsabilidade mútua de pequenos grupos. O programa de microcrédito do Grameen Bank, criado para 2,5 milhões de camponeses pobres, na maioria mulheres, foi adotado em 58 países. Com uma taxa de inadimplência muito superior à de bancos tradicionais, a democratização do acesso aos recursos de investimentos está provando ser viável.

#### **Reunificar cidade e campo, consumidor e produtor rural**

Em todos os continentes, etapas práticas estão em curso para tornar viável a produção local para consumo local. As campanhas de “compra de produtos locais” estão chamando a atenção de consumidores na Europa, nos Estados Unidos e em outros lugares.

Uma inovação é o movimento da “agricultura apoiada pela comunidade” (CSA), na qual agricultores e consumidores se unem e dividem os riscos entre si. Os consumidores compram uma “quota” no início da estação, que lhes dá o direito de usufruir do resultado do trabalho dos agricultores. As CSAs surgiram na metade dos anos 60 na Alemanha, na Suíça e no Japão. Há dezessete anos, nenhuma CSA existia nos Estados Unidos; hoje existem mais de três mil, atendendo dezenas de milhares de famílias. O exemplo dos Estados Unidos ajudou a inspirar um movimento CSA na Grã-Bretanha, que obteve o apoio do

governo local. Movimentos semelhantes foram desenvolvidos simultaneamente no Japão e em outros lugares. Outras iniciativas florescentes são os mercados agrícolas urbanos e rurais, que, somente nos Estados Unidos, cresceram em 79% nos últimos oito anos. Estes mercados permitiram aos agricultores locais vender diretamente a seu público sem intermediação custosa. Hortas familiares e escolares – de hortas domésticas no Quênia a crianças cultivando seus próprios alimentos nas escolas na Califórnia – também estão surgindo.

#### **Alimento de qualidade se torna um direito do cidadão**

Embora 22 países tenham incluído o direito à alimentação nas suas constituições, Belo Horizonte, a quarta maior cidade do Brasil, está fazendo mais que isso. Em 1993 seu governo declarou que a alimentação não é mais meramente um bem de consumo, mas um direito do cidadão.

Essa mudança não alavancou distribuição maciça de alimentos, mas incentivou dezenas de inovações que começaram a por fim à fome: Lotes de terras municipais agora estão disponíveis para locação a preços baixos aos agricultores locais por tanto tempo quanto eles mantiverem os preços ao alcance dos pobres; o município redireciona os 13 centavos providos pelo governo federal para cada merenda escolar dos produtos industrializados para comprar alimento orgânico produzido localmente, o que resulta em uma alimentação melhor.

Para possibilitar um funcionamento mais justo do mercado, o município trabalha junto com os pesquisadores da universidade que, toda semana, divulgam por meio de cartazes em paradas de ônibus e também anunciam na rádio os preços mais baixos dos 45 alimentos básicos.

Essas são apenas algumas das iniciativas, que utilizam apenas 1% do orçamento municipal. Funcionários de outros municípios brasileiros devem ir a Belo Horizonte para conhecer os procedimentos empregados.

#### **Agricultura ecológica está sendo difundida**

Agricultura e pasto orgânicos estão se difundindo rapidamente, e cobrem agora 23 milhões de hectares orgânicos aprovados no mundo todo, liderados pela Austrália, Argentina e Itália. Defensores da abordagem industrial e química para a agricultura argumentam que a agricultura orgânica não pode funcionar; entretanto, milhões de pessoas que praticam a agricultura sustentável estão provando que os seus opositores estão enganados.

Pesquisas recentes analisaram mais de 200 projetos de agricultura sustentável, em 52 países, cobrindo aproximadamente 70 milhões de acres (283.290.000.000 m<sup>2</sup> ou 28.329.000 hectares) e 9 milhões de agricultores. Essa pesquisa patrocinada pela universidade concluiu que as práticas sustentáveis podem “levar a aumentos substanciais” na produção. Alguns cultivadores de safras de tubérculos trouxeram ganhos de 150% usando métodos mais sustentáveis. Obviamente, com custos mais baixos que na agricultura industrial, os agricultores orgânicos freqüentemente obtêm lucros mais elevados, mesmo nos raros casos em que a produtividade é ligeiramente mais baixa.

[Geralmente a produtividade da agricultura orgânica demonstra ser mais alta na maior parte dos casos quando calculada “por acre”.

Os sistemas industriais, de maneira decepcionante, comercializam rendimentos calculados “por trabalhador”, mas nesses sistemas, a maioria dos trabalhadores é na verdade preterida por maquinário e por substâncias químicas, o que faz, então, falsamente parecer haver uma eficiência que não existe. A distorção dos resultados da produção industrial é também aumentada pela sua incapacidade de definir os custos “externos” (subsidiados) provenientes de danos ambientais à terra, ao solo e à saúde pública.]

Progressivamente, os governos estão fornecendo apoio direto a agricultores orgânicos e àqueles que estão se transformando em agricultores orgânicos, com vistas a fazer frente à crescente demanda dos consumidores, assim como aos benefícios ambientais e por outros motivos.

Em 1987, a Dinamarca tornou-se o primeiro país a introduzir este tipo de apoio nacional; logo depois, a Alemanha iniciou o apoio financeiro à agricultura orgânica. Até 1996, todos os estados membros da União Européia, com exceção de Luxemburgo, haviam introduzido políticas de apoio à agricultura orgânica.

A região da Toscana, na Itália, se manteve firmemente contra a utilização de sementes transgênicas e tomou a frente nas políticas promotoras de pequenas empresas agrícolas, da agricultura ecológica e do consumo local.

Na Áustria e na Suíça, individualmente, 10% da produção agrícola é orgânica, enquanto que na Suécia essa quantidade é de 15%. Num cantão suíço, 50% da produção é orgânica e a Ministra Federal de Defesa do Consumidor, Alimentação e Agricultura da Alemanha colocou uma meta de 20% até 2010.

### Proteção da biodiversidade

Internacionalmente, a Convenção sobre a Diversidade Biológica tem agora 187 membros e 168 signatários. O Protocolo de Cartagena de Biossegurança tem 48 membros e foi assinado por 103 estados.

Enquanto empresas multinacionais espalharam monoculturas de poucas variedades de sementes comerciais, ora transgênicas, um movimento de cidadãos em todo o mundo, atuando com governos responsivos, mostra maneiras de proteger a diversidade das sementes. Campanhas de educação para a cidadania, por exemplo, lideradas pelo Greenpeace e outros movimentos, limitaram basicamente a quatro países os organismos geneticamente modificados, primordialmente na América do Norte. O movimento Slow Food, agora com 80 mil membros em 45 países, está fazendo reviver variedades de sementes e criando uma nova apreciação das especialidades alimentares locais e regionais, com sucesso. O trigo sarraceno, apenas para dar um exemplo, o mais antigo cereal conhecido, cultivado na Itália desde a Idade do Bronze, mas suplantado em virtude de outros grãos mais lucrativos, ganha consumidores naquele país. Ao mesmo tempo, movimentos de populações autóctones estão crescendo no sul do planeta, para proteger a biodiversidade e resistir às sementes transgênicas, e estão se opondo ao registro de patente de formas de vida.

O Nayakrishi Andolon, em Bangladesh, é um movimento de 50 mil agricultores que está revitalizando culturas tradicionais – salvando, estocando e compartilhando sementes que eles cultivaram cuidadosamente como base de segurança alimentar familiar. Na Índia, o movimento Navdanya, projeto da Fundação de Pesquisa em Ciência, Tecnologia e Ecologia, ajudou 100 mil agricultores a retomar os métodos tradicionais orgânicos em municípios agora apelidados de “zonas de liberdade”.

A Fundação e sua rede têm lutado com sucesso contra a adoção de sementes transgênicas e o registro de patente de saberes da população autóctone. Muito em razão dos esforços da Fundação, funcionários do governo indiano recusaram recentemente a liberação da venda de algodão-Bt no estado de Punjab e em outros estados do norte depois que estados do sul da Índia foram prejudicados pela adoção desse grão.

### **Garantia de preços justos para produtores**

Um florescente movimento mundial pelo comércio justo está mostrando que o sistema dominante não é de “livre comércio” e que um sistema justo é possível. O movimento do comércio justo teve início na Europa nos anos 80 e tem apoio de 47 países. O sistema cobre 12 produtos, principalmente o café, de cujo comércio dependem 20 milhões de famílias em todo o mundo. O comércio justo determina um piso (atualmente US\$ 1,26) para o preço que os agricultores de café recebem, sejam quais forem os problemas do mercado mundial. O selo do “Certificado de Comércio Justo” indica que o café satisfaz os critérios específicos, por exemplo, que o café é produzido por pequenos agricultores democraticamente organizados, com pleno conhecimento dos preços de mercado. Em quatro anos a demanda norte-americana por café do comércio justo quadruplicou, chegando a 10 milhões de libras esterlinas. O comércio justo em todo o mundo, apesar de estar em seu início, redistribuiu 18 milhões de dólares para as famílias de produtores. A importância do comércio justo não pode ser menosprezada numa economia mundial onde, em apenas uma década, a quota do valor total do café restante nos países produtores caiu de 1/3 para 1/13. Os agricultores também têm êxito usando cooperativas produtoras para obter um retorno mais justo. As cooperativas leiteiras na Itália oferecem extensa variedade de produtos laticínios. Hoje na Índia, 75 mil sociedades cooperativas leiteiras cobrem o país com 10 milhões de membros. Das cinco maiores “companhias” do comércio laticínio, as três primeiras são cooperativas; dentre estas, a Kaira District Cooperative Milk Producers’ Union, criada em 1946, em resposta ao monopólio de controle sobre a distribuição e o retorno injusto aos produtores. Igualmente, nos Estados Unidos, a Organic Valley, lançada apenas há 15 anos, por poucos agricultores, tem hoje 519 agricultores membros e mais de US\$ 115 milhões em vendas. No último outono, os membros da Organic Valley de Wisconsin receberam quase o dobro do preço padrão do mercado pelo leite produzido.

### **Responsabilidade das corporações diante da democracia**

Em todo o mundo, os cidadãos estão reconhecendo que enormes empresas multinacionais com recursos maiores que os de muitos governos estão funcionando essencialmente como organismos públicos não-eleitos. Elas devem ser trazidas para dentro dos controles de governos democráticos e há movimentos significativos para fazê-lo. Por exemplo, a maioria dos governos

mundiais rejeitou a comercialização de sementes modificadas geneticamente. Mesmo dentro dos Estados Unidos dominados pelo corporativismo, nove estados e dois municípios da Pensilvânia proibem agora empresas não-familiares de possuir fazendas ou de engajar-se na agricultura. Além disso, está começando nos Estados Unidos um movimento que se opõe à noção de “identidade corporativa”, que dá às empresas direitos constitucionais sobrepujantes aos direitos de pessoas e comunidades. Motivados pelos efeitos ruinosos de enormes atividades de criação de porcos, dois municípios da Pensilvânia (E.U.A.) têm agora legislações negando às empresas as proteções constitucionais destinadas às pessoas.

Algumas escolas distritais nos Estados Unidos estão rejeitando a introdução de alimentos processados industrialmente, por estarem vinculados à obesidade e à diabetes infantis epidêmicas no país. Seguindo um filão similar, localidades em várias partes do mundo estão rejeitando a comodificação da água.

### **A nova agricultura emergente – para além do fundamentalismo do mercado**

Desenvolvimentos tão diversos, mas inter-relacionados, como os acima indicados, apontam para além do “fundamentalismo de mercado”, levando à noção de que todos os aspectos da vida não deveriam mais ser subordinados às considerações do mercado global e à prosperidade das multinacionais que se expandem no mundo todo. Em vez disso, esses desenvolvimentos sugerem um caminho mais irrestrito. Eles apontam não para um novo dogma, mas para aquilo que muitos chamam de “democracia viva” – sugerindo que o bem estar de todos os seres vivos deve ser levado em consideração. A democracia viva, ajustada às peculiaridades de lugar e de cultura, assume o engajamento essencial de cidadãos que procuram soluções e que evoluem com as lições aprendidas.

#### Quarta parte

### REGRAS COMERCIAIS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS DA COMISSÃO SOBRE O FUTURO DA ALIMENTAÇÃO

Esta seção fornece sugestões e princípios específicos para modificações nas regras da Organização Mundial do Comércio (OMC) de maneira a harmonizá-los com os objetivos da Comissão.

As regras atuais da OMC forçaram a contínua redução das tarifas e impuseram outras barreiras que primeiramente protegeram as economias domésticas dos estados membros. Essas fronteiras mais abertas resultaram em condições sociais e econômicas desvantajosas para a maioria, mas mais benéficas para grandes corporações. Para atingir os objetivos da Comissão, defendemos a idéia de que essas normas da Organização Mundial do Comércio devem ser substituídas por novas regras de comércio, visando o seguinte:

#### **1. Permitir tarifas e quotas de importação que favoreçam a subsidiariedade**

A maior parte das regras internacionais de comércio atuais favorecem a produção para a exportação e as empresas multinacionais que a dominam. Novas regras devem permitir novamente o uso de tarifas de comércio e quotas de importação para regular a importação de alimentos que podem ser produzidos localmente. Elas devem enfatizar o apoio à produção local, à auto-suficiência e à verdadeira segurança alimentar. Isso significa aplicar o princípio da subsidiariedade: Quando a produção pode ser realizada pelos agricultores locais, usando recursos locais para consumo local, todas as regras e benefícios deveriam favorecer esta opção, reduzindo assim a distância entre produção e consumo. Isto não é sugerir que não devesse existir comércio de produtos alimentares. Apenas que esse comércio fosse limitado ao fornecimento de bens não disponíveis em nível local, ao invés de tornar a exportação o principal objetivo de produção e de distribuição.



## **2. Reverter as regras atuais sobre propriedade intelectual e patentes**

A Organização Mundial do Comércio tenta impor o modelo estadunidense de proteção de direitos sobre propriedade intelectual em todos os países do mundo. Este modelo favorece fortemente os direitos das empresas multinacionais para reclamar patentes de plantas medicinais, sementes agrícolas e outros aspectos da biodiversidade, mesmo nos casos em que o material biológico tenha sido cultivado e desenvolvido por povos autóctones ou por comunidades agrícolas por milênios. Tradicionalmente, muitas dessas comunidades consideram essas plantas e sementes como parte dos bens da comunidade, não sujeitos à propriedade e nem ao pagamento de taxas determinados por empresas externas. Essas normas da OMC sobre propriedade intelectual deveriam ser abandonadas para permitir a retomada de regras que favoreçam as necessidades das comunidades domésticas e a proteção da inovação e do conhecimento desenvolvidos ao longo dos séculos, assim como a possibilidade de lidar com as crises de saúde pública.

## **3. Regionalizar normas e padrões alimentares**

Com o falso pretexto de fornecer segurança alimentar, muitas regras internacionais, como as do Acordo sobre a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias da OMC (SPS) e as do Codex Alimentarius, reforçam um tipo de processo industrial de alimentos que age diretamente contra os produtores locais e artesanais de alimentos, favorecendo os gigantes mundiais da alimentação. Dentre outras coisas, as regras exigem a irradiação de certos produtos, a pasteurização, e a padronização de acondicionamento em embalagem flexível termo-soldável de produtos laticínios locais. Tais regras aumentam enormemente os custos para pequenos produtores e também afetam negativamente o sabor e a qualidade. De fato, as maiores ameaças à segurança alimentar e à saúde pública não vêm dos pequenos produtores de alimentos, mas de grandes agricultores industriais e de grandes distribuidores. Suas práticas aceleraram as incidências de infecções devidas a salmonella, escherichia coli e outras bactérias em alimentos, assim como a encefalopatia espongiforme bovina (doença da vaca louca) e a febre aftosa. Esses padrões industrializados homogeneizados globais têm o objetivo primário de beneficiar produtores industriais mundiais. Nós sustentamos normas e padrões de produção alimentar regionalizada que permitam a cada país definir altos padrões de segurança alimentar.

## **4. Permitir aos produtores as comissões gestoras de fornecimento e de comércio**

Atualmente proibidas pela OMC e pelo NAFTA, essas regras de preços e de fornecimento permitem que os agricultores negociem preços coletivos com compradores nacionais e internacionais, para tentar assegurar que eles recebam um preço justo pelos seus produtos. Menos de dois anos depois que o NAFTA entrou em vigor, os preços internos do milho mexicano caíram 48%, em função de um afluxo no país de milho barato proveniente dos Estados Unidos. Preços estáveis para produtores de milho do México, assim como um fornecimento estável, poderiam ter sido alcançados pelas agências nacionais reguladoras de preços, as quais foram desmanteladas pelo NAFTA. Sem elas, milhares de agricultores foram forçados a vender suas terras. Regras comerciais devem permitir a retomada dessas agências.

## **5. Eliminar subsídios de exportação e pagamentos diretos às multinacionais**

Embora a OMC tenha eliminado programas de pagamento direto para diversos pequenos agricultores, ela continua a permitir subsídios de exportação para o agronegócio. Por exemplo, a US Overseas Private Investment Corporation, fundada por contribuintes dos Estados Unidos, fornece um seguro vital às empresas estadunidenses que investem no exterior. Mesmo os empréstimos do Fundo Monetário Internacional a países do terceiro mundo foram canalizados para subsidiar exportações do agronegócio estadunidense. Tais subsídios ajudam as empresas multinacionais a dominar negócios locais menores, tanto interna quanto externamente. Todas as políticas de subvenção à exportação deveriam ser eliminadas. Entretanto, programas que permitem e estimulam empréstimos com juros baixos a pequenos agricultores, à criação de bancos de sementes nacionais e sistemas de fornecimento emergencial de alimentos deveriam ser permitidos.

## **6. Reconhecer e eliminar efeitos adversos das regras de acesso ao mercado estabelecidas pela OMC**

Exportações dos países do norte fortemente subsidiadas destruíram comunidades rurais do sul e seus meios de subsistência auto-suficientes. Muitas pessoas que agora trabalham, por exemplo, por salários miseráveis junto à Nike e outras multinacionais terceirizadas são refugiados de regiões agrícolas anteriormente auto-suficientes.



Este modelo integral de produção orientada para a exportação é destrutivo para a agricultura tradicional de base auto-suficiente. A teoria dominante, segundo a qual as exportações do sul para o norte podem ser uma via importante para o desenvolvimento, ignora a inevitabilidade da danosa competição entre países pobres que exportam para aqueles ricos mercados, e o desvio das prioridades nacionais visando exportações mais baratas. Também prejudicam os países pobres as condições de trabalho e ambientais adversas exigidas pelas empresas móveis que dominam o comércio mundial de exportação de alimentos. Para reverter essa tendência, os países devem ter novas regras de comércio internacional que lhes permitam reintroduzir limites e controles para suas importações e exportações.

#### **7. Promover reforma agrária redistributiva**

Embora se trate essencialmente de uma decisão interna, a fim que as modificações nas regras de comércio acima descritas beneficiem realmente a maioria das pessoas em uma região, a redistribuição de terras para os sem-terra e as famílias rurais pobres é prioritária. Isto provou ser um meio efetivo para aumentar o bem-estar rural em diferentes épocas no Japão, Coréia do Sul, Taiwan e China. Pesquisas também mostram que pequenos agricultores são mais produtivos, mais eficientes e contribuem mais para o desenvolvimento regional com bases amplas que as grandes empresas agricultoras. Quando lhes é dada a segurança da propriedade, os pequenos agricultores também podem ser muito melhores administradores dos recursos naturais, protegendo em longo prazo a produtividade dos seus solos e conservando a biodiversidade funcional. A reforma agrária verdadeiramente redistributiva funcionou onde ela foi plenamente apoiada por políticas governamentais. Elas incluem concessões de terras pelo governo, livres de débitos, plenos direitos de propriedade e de uso de terras pelas mulheres, a redistribuição apenas de terras de boa qualidade e o fácil acesso a mercados predominantemente locais. O poder das elites rurais deve ser quebrado e as reformas devem ser aplicadas à maioria da população rural pobre, para que ela tenha suficiente força em números para ser politicamente eficaz. São necessários um quadro de políticas de grande apoio, termos de crédito razoáveis e uma boa infra-estrutura para articular tecnologias ambientais locais.

## **Conclusão**

### **SÍNTESE DAS MODIFICAÇÕES NAS REGRAS COMERCIAIS PARA UM MUNDO SUSTENTÁVEL E MAIS EQUÂNIME**

O objetivo supremo das regras comerciais globais específicas propostas a seguir é promover um sistema econômico mais sustentável e equânime, fortalecendo o controle democrático do comércio e estimulando sistemas alimentares e agrícolas, indústrias e serviços que beneficiem comunidades rurais e diversifiquem economias locais e nacionais.

Barreiras protetoras deveriam ser introduzidas para permitir que os países atinjam o máximo de auto-suficiência alimentar, onde factível, enfocando o comércio a longa distância principalmente em alimentos não disponíveis no país ou na região. Restrições quantitativas que limitam ou impõem controles de exportações ou importações através de quotas ou proibições deveriam ser consentidas. Para os produtos importados, deveria ser dado acesso preferencial a alimentos, bens e serviços destinados a ou provenientes de outros estados em cujo processo de produção, distribuição e comércio respeitem os direitos humanos, tratem os trabalhadores com justiça e protejam o meio-ambiente.

Controles comerciais que criem empregos locais com salários dignos, aumentem a proteção ambiental, assegurem a concorrência adequada e a proteção do consumidor, e de algum outro modo melhorem a qualidade de vida deveriam ser estimulados. Urge aos Estados dar tratamento favorável aos gêneros alimentícios, bens e serviços nacionais que melhor sustentem esses objetivos. Os Estados deveriam fazer distinções entre alimentos e outros produtos que escolherem importar, baseando-se em como estes foram produzidos, de sorte a promover os objetivos do desenvolvimento sustentável.

Controles comerciais deveriam contribuir para uma vasta gama de propostas que apóiem o desenvolvimento sustentável, como sanções contra violações dos direitos humanos; tarifas para a manutenção dos padrões de bem estar quanto ao meio-ambiente, à alimentação, à saúde e aos animais; execução dos tratados sobre direitos ambientais e laborais.

Todas as leis e todos os regulamentos internacionais concernentes à alimentação, à segurança alimentar e a padrões ambientais e sociais deveriam

ser considerados efetivamente como criadores de uma base para governar as condições comerciais entre partes. Qualquer país com padrões mais elevados deveria gozar de discriminação positiva em termos comerciais. Países mais pobres, para os quais tais padrões no momento são muito custosos, deveriam receber suporte financeiro para ajudá-los a melhorar seus padrões. Uma vez estabelecida uma data futura para tais melhorias, esses países deveriam gozar de discriminação positiva em termos comerciais.

O “princípio da precaução” é uma base válida sobre a qual se podem estabelecer regras de controle concernentes ao comércio, quando os riscos justificam a ação, mesmo diante de incertezas científicas sobre a extensão e a natureza de potenciais impactos.

Direitos de patente internacional não deveriam sobrepujar os direitos de comunidades autóctones quanto a recursos genéticos e biológicos dos quais elas são depositárias. Quanto a alimentos e outros produtos, deveriam ser concedidas patentes para cobrir os custos de desenvolvimento, assim como concedida uma margem de lucro razoável. Entretanto, tais direitos de patente devem ter um limite no tempo e deveriam indenizar integralmente as partes cujo aporte de conhecimento contribuiu para a existência do objeto patenteadado. Nenhum investidor individual pode invocar mecanismos internacionais de aplicação de leis contrárias às normas nacionais de investimento. A implementação de normas de investimento nacionais não deverá ser limitada por regras comerciais, desde que as primeiras melhorem as regras sociais e ambientais internamente e promovam progressos quanto às relações comerciais.

Apêndice

## **COMITÊ INTERNACIONAL PARA O FUTURO DA ALIMENTAÇÃO E DA AGRICULTURA**

### **Uma iniciativa conjunta de:**

Claudio Martini, *presidente da região Toscana, Itália*

Vandana Shiva, *diretora executiva da Fundação de Pesquisa em Ciência, Tecnologia e Ecologia, Navdanya, Índia*

### **Editor do Manifesto**

Jerry Mander, *presidente do Conselho Diretor do Fórum Internacional sobre a Globalização (IFG)*

### **Membros Commission**

Vandana Shiva, *Presidente*

Miguel Altieri, *professor, Departamento de Ciência, Política e Gestão do Meio-Ambiente, Universidade da Califórnia/Berkeley*

Aleksander Baranoff, *President, ALL, National Association of Genetic Safety, Moscovo*

Debi Barker, *co-diretora e presidente, Comissão Agrícola do IFG*

Wendell Berry, *ambientalista, agricultor, autor e poeta, E.U.A.*

Marcello Buiatti, *consultor para questões sobre Organismos Geneticamente Modificados para a Toscana, professor, Universidade de Florença, Itália*

Peter Einarsson, *Associação Sueca dos Agricultores Ecológicos, Federação Internacional de Movimentos de Agricultura Orgânica – IFOAM - Grupo União Européia*

Elena Gagliasso, *coordenadora científica, Liga Ambiente, Professora, Universidade de Roma, Itália*

Bernward Geier, *diretor, IFOAM, Alemanha*

Edward Goldsmith, *autor, fundador, editor, revista "The Ecologist", Inglaterra*

Benny Haerlin, *"Foundation of Future Farming", Alemanha; ex-coordenador internacional da campanha contra organismos geneticamente modificados (OGM) para o Greenpeace*

Colin Hines, *autor de "Localization: a global manifesto", Inglaterra; membro do Fórum Internacional sobre a Globalização (IFG)*

Vicki Hird, *diretora de políticas, "Sustain: the alliance for better food and farming", Inglaterra*

Andrew Kimbrell, *presidente, International Center for Technology Assessment (ICTA), E.U.A.*

Tim Lang, *professor de Política Alimentar, Instituto de Ciências da Saúde, City University*

Frances Moore Lappe, *escritora, fundadora, "Small Planet Institute", E.U.A.*

Alberto Pipo Lernoud, *Vice Presidente, IFOAM*

Caroline Lucas, *membro do Parlamento Europeu, Partido Verde, Reino Unido*

Jerry Mander, *presidente, Conselho Diretor, Fórum Internacional sobre a Globalização (IFG), E.U.A.*

Samuel K. Muhunyu, *Coordinator, NECOFA (Network for Ecofarming for Africa)*

Helena Norberg-Hodge, *fundadora, "International Society for Ecology and Culture" (ISEC)*

Carlo Petrini, *presidente, Slow Food, Itália*

Assétou Founé Samake, *Biologist Geneticist, Professor, Faculty of Sciences, University of Mali*

Percy Schmeiser, *agricultor e ativista contra OGM; Canada*

Sandra Sumane, *socióloga, Universidade da Lituânia, Riga, Lituânia*

Alice Waters, *fundadora, Chez Paniss*

### **Associados**

Kristen Corselius, *Institute for Agriculture & Trade Policy*

Raj Patel, *Food First*

### **Coordinatore**

Caroline Lockhart, *Consultante, ARSIA*

### **Endereço**

Gabinete do Presidente da Região Toscana - Via Cavour, 18, 50129 Florença, Itália

**ARSIA (Agência Regional para o Desenvolvimento e a Inovação no Setor Agroflorestal)**

**Secretaria: (+39) 055 27551**

Printed in october 2006  
at Sesto Fiorentino (FI) by Press Service Srl  
On behalf of Arsia - Regione Toscana



Edited by

